

PORTARIA Nº 329CBMSC/2015, de 14 de setembro de 2015.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111, Art. 112, § 2º e inciso III do § 4º do Art. 113, alterado pela Lei Complementar nº 364 de 21 de novembro de 2006, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ALEXANDRE DA SILVEIRA**, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **930134-8**, a contar de **02 de setembro de 2015.**
Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC